Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)									
Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração									
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo									
NIRE (da sede ou filial, quando a Sede for em outra UF)  Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio									
2135									
1 - REQUERIME	- REQUERIMENTO								
	ILMO(A).	SR.(A) I	PRESIDEN	TE DA Junta	Comercial	, Industria	l e Serviços do	Rio Grande do S	Sul
Nome:	MARIANA PE	REIRA DO	O PRADO						
	(da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a V.Sª o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE CÓDIGO	CÓDIGO DO	)							
VIAS DO ATO	EVENTO			DO ATO / EVE	ENTO			RSB2	2400402403
1 080	315	1	INSCRICAO	MENTO DE MI	CDOEMBBES	• ^			
	315	'	ENQUADRA	INIENTO DE IVII	CROEWIPRES				
	SA	ANTO AN	TONIO DAS I	<u> MISSOES</u>	-		-	Agente Auxiliar d	
			Local						
		22	Outubro 2024	•					
		<u>23</u>	Data	<u>.</u>	10	norone de v			
2 - USO DA JUN	TA COMERO	CIAL							
DECISÃO SIN	GULAR				DEC	CISÃO COLE	EGIADA		
_	lome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):								
SIM Processo em Ordem À decisão									
									/
									Data
□NÃO /	/			□não	/ /				ponsável
	Data	Res	ponsável		Data	F	Responsável	Nes	porisavei
DECISÃO SINGUL					2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	-	· ·		nexa)		1			
Processo inde	-	-	uive-se.						
_								, ,	
							-	// Data	Responsável
DECISÃO COLEGI	ADA				2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo em e	exigência. (Vid	le despac	ho em folha a	nexa)	Z Exiger	ı	5 Exigencia	4 Exigencia	3 Exigencia
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.			Ш						
Processo indeferido. Publique-se.									
	/								
	Data				Vogal		Vogal		Vogal
					Presider	nte da	_ Turma		
OBSERVAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110233242 em 23/10/2024 da Empresa MARIANA PEREIRA DO PRADO, CNPJ 57813091000100 e protocolo 243902000 - 23/10/2024. Autenticação: 5464EA3BB951ABB96C74745B18C0DC7489399035. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/390.200-0 e o código de segurança K8Hh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 1/7



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/390.200-0	RSB2400402403	23/10/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
026.638.930-99	MARIANA PEREIRA DO PRADO	23/10/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓			





POSÉ TADRIO PACORY

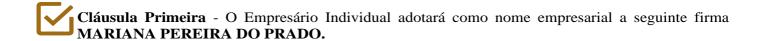
## INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

#### MARIANA PEREIRA DO PRADO

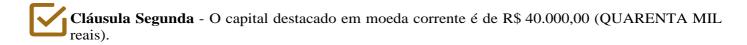
MARIANA PEREIRA DO PRADO, nacionalidade BRASILEIRA, Solteira, nascido em 30/01/1999, nº do CPF: 026.638.930-99, identidade: 1108368133, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA FIRMO MEDEIROS, número 3792, bairro CENTRO, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, CEP: 97.870-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

#### DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)



#### DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)



Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA FLORDUARTE JOSE MARQUES, número 6411, bairro CENTRO, SALA: A2;, município SANTO ANTONIO DAS MISSOES - RS, CEP: 97.870-000.

#### DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): HIGIENE E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS DOMESTICOS, COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS, ATIVIDADES VETERINARIAS.

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)



**Cláusula Quinta** - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

### DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)



Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).



Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia PET CENTER

Santo Antônio das Missões, 22 de outubro de 2024.



MARIANA PEREIRA DO PRADO: Empresário



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

### **Documento Principal**

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/390.200-0	RSB2400402403	23/10/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
026.638.930-99	MARIANA PEREIRA DO PRADO	23/10/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓			





POSÉ TADRIO PACORY



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

# TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/390.200-0, em 23/10/2024 da empresa: MARIANA PEREIRA DO PRADO, de NIRE 4311023324-2, foi deferido digitalmente sob o número 43110233242, em 23/10/2024, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
026.638.930-99	MARIANA PEREIRA DO PRADO	23/10/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas	

Documento Principal

	Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura	
026.638.930-99	MARIANA PEREIRA DO PRADO	23/10/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas			

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 22/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 23/10/2024, às 16:40.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/390.200-0.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul Certifico registro sob o nº 43110233242 em 23/10/2024 da Empresa MARIANA PEREIRA DO PRADO, CNPJ 57813091000100 e protocolo 243902000 - 23/10/2024. Autenticação: 5464EA3BB951ABB96C74745B18C0DC7489399035. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/390.200-0 e o código de segurança K8Hh Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



## JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome		
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY		



Porto Alegre. quarta-feira, 23 de outubro de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul